

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 28/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)

Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000094/2018-41

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

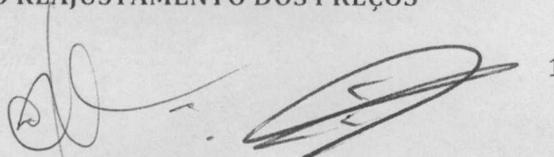
Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2018, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 28/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **eventual aquisição de material de escritório, papelaria e suprimentos de informática**, para atender a demanda do MP-PI, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

Empresa Vencedora: Lexos Comércio de Informática Ltda.-ME
CNPJ nº 07.109.099/0001-03
Endereço: Rua Vicente José de Araújo, 48 - Centro. Porto Ferreira/SP.
cep: 13660-000
Representante legal: Luís Henrique Rissato. CPF nº 717.734.878-68
Telefone: (19) 3589-1440 E-mail: rissatto@realinternet.com.br
DATA DA PROPOSTA: 21/09/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a **eventual aquisição de material de escritório, papelaria e suprimentos de informática**, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

 1

65

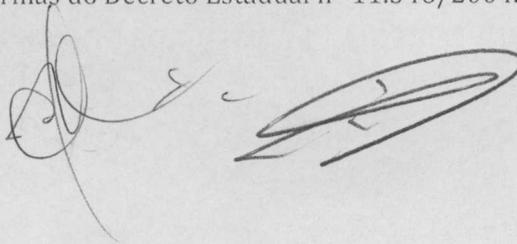
- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência do fornecimento do objeto em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 28/2018 - modalidade Pregão Eletrônico.
- 3.3. Em cada fornecimento do objeto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 28/2018 - modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 28/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.
- 3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.





CLÁUSULA QUARTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Álvaro Mendes 2315, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, no horário das 9:00h às 12:00h;

4.2 A cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será acordado pela unidade requisitante conforme item abaixo:

4.2.1 **15 (quinze) dias corridos para o LOTE I;**

4.2.2 **30 (trinta) dias corridos para os LOTES II e III;**

4.3 Após a comunicação ao fornecedor de emissão da Ordem de Fornecimento o mesmo **terá que retirar o empenho em um prazo de 05 (cinco) dias úteis.** Não retirada a Ordem de Fornecimento dentro do prazo, será começado a contagem do prazo para a entrega, vez que o fornecedor não poderá utilizar do artifício de não ter recebido a Ordem para ter um prazo aumentado para a entrega;

4.4 A cópia da ordem de fornecimento e da nota de empenho também poderão ser enviadas para o e-mail do fornecedor ou seu representante indicado no certame e a data do envio dos arquivos conta como início do prazo de entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1 O prazo de validade e garantia dos materiais, contra defeitos de fabricação e/ou vícios, deverá ser de, NO MÍNIMO, 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo, exceto para os itens do Lote II que deverão ter validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega;

6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

6.3 A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus da Contratante.

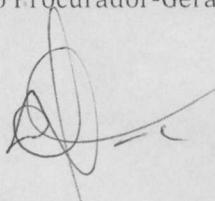
CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

7.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. O fornecimento do objeto constante na presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

  4

6.9

8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

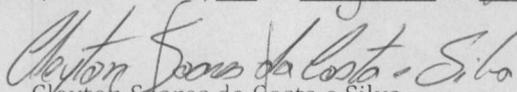
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 28/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **Lexos Comércio de Informática Ltda.-ME, CNPJ nº 07.109.099/0001-03**, classificada no certame supra numerado.

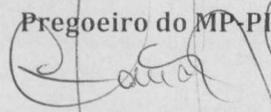
CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

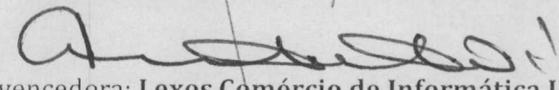
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de dezembro de 2018.


Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI


Dr. Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça


Empresa vencedora: **Lexos Comércio de Informática Ltda.-ME**

Representante legal: Luís Henrique Rissato

CPF nº 717.734.878-68

ANEXO I

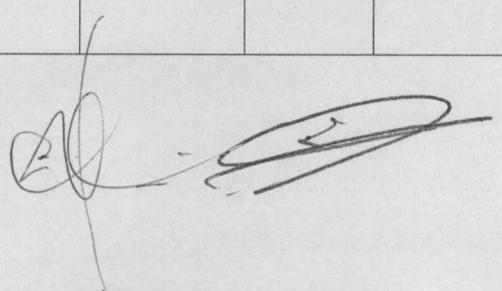
LOTE II

Exclusivo para Empresa de Pequeno Porte - EPP e Micro Empresa - ME.

<p>Empresa Vencedora: Lexos Comércio de Informática Ltda.-ME CNPJ nº 07.109.099/0001-03 Endereço: Rua Vicente José de Araújo, 48 - Centro. Porto Ferreira/SP. cep: 13660-000 Representante legal: Luís Henrique Rissato. CPF nº 717.734.878-68 Telefone: (19) 3589-1440 E-mail: rissatto@realinternet.com.br</p>				
Item	Discriminação	Medida	Qtde	Valor Unitário (em R\$)
1	<p>Cilindro de imagem PRETO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cilindro, novo e original da marca Okidata.</p> <p>Requisito obrigatório:</p> <p>a) Rendimento de 30.000 páginas, conforme informado pelo fabricante.</p> <p>b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	6	366,54
2	<p>Cilindro de imagem CIANO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cilindro, novo e original da marca Okidata.</p> <p>Requisito obrigatório:</p> <p>a) Rendimento de 30.000 páginas, conforme informado pelo fabricante.</p> <p>b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	6	559,97
3	<p>Cilindro de imagem MAGENTA para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cilindro, novo e original da marca Okidata.</p> <p>Requisito obrigatório:</p> <p>a) Rendimento de 30.000 páginas, conforme informado pelo fabricante.</p> <p>b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	6	559,97



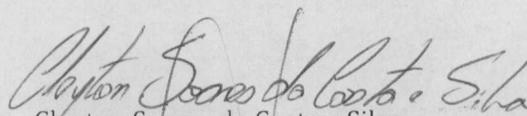
4	<p>Cilindro de imagem AMARELO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cilindro, novo e original da marca Okidata.</p> <p>Requisito obrigatório:</p> <p>a) Rendimento de 30.000 páginas, conforme informado pelo fabricante.</p> <p>b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	6	559,97
5	<p>Toner PRETO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cartucho, novo e original da marca Okidata.</p> <p>Requisito obrigatório:</p> <p>a) Rendimento de 15.000 páginas, conforme informado pelo fabricante.</p> <p>b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	15	201,58
6	<p>Toner CIANO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cartucho, novo e original da marca Okidata.</p> <p>Requisito obrigatório:</p> <p>a) Rendimento de 10.000 páginas, conforme informado pelo fabricante.</p> <p>b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	15	504,11
7	<p>Toner MAGENTA para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cartucho, novo e original da marca Okidata.</p> <p>Requisito obrigatório:</p> <p>a) Rendimento de 10.000 páginas, conforme informado pelo fabricante.</p> <p>b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	15	504,11
8	<p>Toner AMARELO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cartucho, novo e original da marca Okidata.</p> <p>Requisito obrigatório:</p> <p>a) Rendimento de 10.000 páginas, conforme informado pelo fabricante.</p>	Unidade	15	504,11

 7

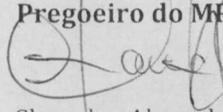
c.5

	b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
9	Esteira de transferência para impressora Okidata ES8473 MFP.Caixa com uma esteira, nova e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 80.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	6	516,68
10	Unidade fusora para impressora Okidata ES8473 MFP.Caixa com uma fusora, nova e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 100.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	6	516,68

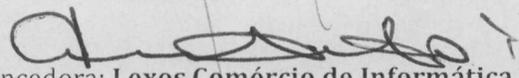
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2018.


Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI


Dr. Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça


Empresa vencedora: Lexos Comércio de Informática Ltda.-ME

Representante legal: Luís Henrique Rissato

CPF nº 717.734.878-68

05	Mesa de reunião redonda. Diâmetro: 1,20m, (toler. +-5%). Fabricante / Marca : Movenord/EPMR	UNID	12	R\$ 525,76	R\$ 6.309,12
Valor total do Lote I: R\$ 112.847,22 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)					R\$ 112.847,22

LOTE II - ARMÁRIO E GAVETEIRO

ITEM	OBJETO	UNID	QDE REQUISITADA (Procuradoria Geral de Justiça)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário alto com 2 portas. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x1,60m, (toler. +-5%), com 3 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	60	R \$ 615,50	R \$ 36.930,00
02	Armário alto com 2 portas. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x2,10m, (toler. +- 5%), com 5 prateleiras. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	80	R \$ 880,00	R \$ 70.400,00
03	Armário semi-aberto com 2 portas inferiores. Medidas aproximadas de 0,80x0,47x1,60m, (toler. +-5%), e com 2 prateleiras superiores de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	40	R \$ 557,00	R \$ 22.280,00
04	Armário Baixo Fechado com 2 portas. Medidas aproximadas de 800 x 475 x 740 mm (LxPxX). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura. Fabricante/marca: Movenord/EPAA	UNID	40	R \$ 376,03	R \$ 15.041,20
05	Gaveteiro móvel/volante, com duas gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Medidas de aproximadamente 465 X 475 X 703MM (LXPXA) (toler. +- 5%). Fabricante/marca: Movenord/EPV3B	UNID	80	R \$ 319,00	R \$ 25.520,00
Valor total do Lote II: R\$ 170.171,20 (cento e setenta mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos)					R \$ 170.171,20

Valor total: Lote I + Lote II= R\$ 283.018,42 (duzentos e oitenta e três mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos).

Teresina, 13 de dezembro de 2018.

6.2. EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 52/2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO nº. 01 REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA PARA ESCRITÓRIO, INCLUINDO MESAS, ARMÁRIOS, OUTROS ITENS) nº. 52/2018, PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000967/2018-41.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Piauí

CONTRATADO: MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil dezoito, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA PARA ESCRITÓRIO, INCLUINDO MESAS, ARMÁRIOS, OUTROS ITENS) nº. 52/2018, PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000967/2018-41, para inserção da cláusula de vigência do Contrato.

1 - Objeto: A presente apostila refere-se à inserção da cláusula de vigência do contrato; Dessa forma, **insira-se: "CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí".

2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Teresina, 13 de dezembro de 2018.

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

6.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000094/2018-41

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de material de escritório, papelaria e suprimentos de informática, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 21/09/2018

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/11/2018.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2018
 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/12/2018
 DATA DA PROPOSTA: 21/09/2018.
 PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva
 COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;
 ANEXO I
 LOTE II

Exclusivo para Empresa de Pequeno Porte - EPP e Micro Empresa - ME.

Empresa Vencedora: Lexos Comércio de Informática Ltda.-ME
 CNPJ nº 07.109.099/0001-03
 Endereço: Rua Vicente José de Araújo, 48 - Centro. Porto Ferreira/SP.
 cep: 13660-000
 Representante legal: Luis Henrique Rissato. CPF nº 717.734.878-68
 Telefone: (19) 3589-1440 E-mail: rissatto@realinternet.com.br

Item	Discriminação	Medida	Qtde	Valor Unitário (em R\$)
1	Cilindro de imagem PRETO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cilindro, novo e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 30.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	6	366,54
2	Cilindro de imagem CIANO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cilindro, novo e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 30.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	6	559,97
3	Cilindro de imagem MAGENTA para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cilindro, novo e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 30.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	6	559,97
4	Cilindro de imagem AMARELO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cilindro, novo e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 30.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	6	559,97
5	Toner PRETO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cartucho, novo e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 15.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	15	201,58
6	Toner CIANO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cartucho, novo e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 10.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	15	504,11
7	Toner MAGENTA para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cartucho, novo e original da marca Okidata.	Unidade	15	504,11

	Requisito obrigatório: a) Rendimento de 10.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.				
8	Toner AMARELO para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com um cartucho, novo e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 10.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	15	504,11	
9	Esteira de transferência para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com uma esteira, nova e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 80.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	6	516,68	
10	Unidade fusora para impressora Okidata ES8473 MFP. Caixa com uma fusora, nova e original da marca Okidata. Requisito obrigatório: a) Rendimento de 100.000 páginas, conforme informado pelo fabricante. b) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	6	516,68	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça

6.4. DESPACHO - PGJ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DESPACHO

Teresina, 17 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: determinação de anulação do ato que declarou como arrematante a empresa Contemix Comércio RJ de Equipamentos Eireli, CNPJ nº 24.679.947/0001-39 e todos os demais atos subsequentes praticados no bojo do Pregão Eletrônico nº. 12/2018, relacionados ao processamento do lote único, por decorrência de vício insanável. Procedimento de Gestão Administrativa nº. 5.901/2018.

1. Considerando as informações elencadas pelo Pregoeiro, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 5.901/2018, por intermédio do Ofício nº. 45/2018 (fl. 242) e Memorando AGL nº. 233/2018 (fl. 245), no qual se relata a ocorrência de vícios insanáveis no curso do procedimento licitatório, como a participação de empresa impedida de licitar e contratar com a administração, como se observa da consulta do SICAF (fls. 241) da empresa Contemix Comércio RJ de Equipamentos Eireli, CNPJ nº 24.679.947/0001-39, ao tempo da sessão de licitação, descumprindo requisito editalício que estipulava as condições de participação para ingresso no certame.

2. Considerando o Parecer Jurídico nº. 184/2018 (fls. 246-251) no qual há manifestação favorável à anulação parcial do procedimento licitatório em tela, em virtude do atendimento de todos os requisitos legais para o ato anulatório, consoante os motivos lá esposados.

3. Considerando a prerrogativa protetora do interesse público da Autotutela, de que dispõe a Administração Pública, para proceder à anulação, de ofício ou mediante provocação, de atos maculados pela ilegalidade quando de sua detecção no iter do exercício da função administrativa.

4. Considerando o permissivo legal contido no art. 49 do Estatuto das Licitações e dos Contratos que determina ser obrigação que incumbe à Administração Pública, uma vez ciente de vícios ocorridos no curso de procedimento licitatório, anular os atos inquinados pela ilegalidade.

5. Considerando que a anulação, in casu, do ato administrativo reputado ilegal, além de se consubstanciar em obrigação legal, prestigia ainda os princípios jusadministrativos da legalidade, da impessoalidade e da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

6. Determino, pelos motivos arguidos acima e com fulcro no art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, bem como do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, a anulação do ato que declarou como arrematante a empresa Contemix Comércio RJ de Equipamentos Eireli, CNPJ nº 24.679.947/0001-39 e todos os demais atos subsequentes praticados no bojo do Pregão Eletrônico nº. 12/2018, relacionados ao processamento do lote único. Devendo ser notificada o licitante para oferecimento de recurso nos termos do que determina o art. 109. I, alínea "c", do Estatuto das Licitações.

7. Cumpra-se.

8. Encaminham-se os autos ao pregoeiro para providências atinentes ao caso.

Cleandro Alves de Moura

- Procurador-Geral de Justiça -

6.5. ATA DA SESSÃO

Procedimento de Gestão Administrativa nº: 24.154/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da Promotoria de Justiça de Inhumas - PI.

Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2018

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018, às 09:00, no auditório do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura do certame. As seguintes empresas realizaram cadastramento prévio:

EMPRESA	DATA DO CADASTRAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
---------	-----------------------	-------------------



MPPPI